



## RESOLUÇÃO Nº 044/2019 – CONSUNI

Cria o Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Administração, da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, a ser ofertado no município de Paranatinga.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 556680/2019, Parecer nº 017/2019-FAMMA, Parecer nº 016/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 133/2019-PROEG, Parecer nº 090/2019-PRPTI, Parecer nº 001/2019-CSOP e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Administração, da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, a ser ofertado no município de Paranatinga.

**Art. 2º** O Curso de Bacharelado em Administração tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Bacharel em Administração aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

**Art. 3º** O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 011/2019-Ad *Referendum* do CONEPE e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** Fica autorizada a oferta de 100 vagas no município de Paranatinga-MT.

**Parágrafo Único** As vagas autorizadas no *caput* deste artigo serão abertas uma única vez, a ser implantado no semestre 2020/2.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 03 e 04 de dezembro de 2019.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONSUNI